



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1148 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 07 de maio de 2019

Departamento Legislativo - 08 mai 2019 15:27

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Câmara Municipal

Resolução

Resolução 265/2019

RESOLUÇÃO Nº 265, DE 06 DE MAIO DE 2019.

RESOLUÇÃO Nº 265, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Cria Comissão de Representação para acompanhar os assuntos relacionados às rodovias federais e estaduais, em razão de interesses que se relacionam com o desenvolvimento do município de Bento Gonçalves e região.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 68 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO para acompanhar os assuntos relacionados às Rodovias Federais e Estaduais, em razão de interesses que se relacionam com o desenvolvimento do Município de Bento Gonçalves e região. Isso se dá pela necessidade de melhorias que objetivam o desenvolvimento da cidade e região e por serem um meio fundamental de transporte e distribuição da maioria das produções e cargas, além da circulação e do deslocamento de passageiros. As Rodovias Federais e Estaduais devem apresentar condições adequadas de uso, garantindo conforto e segurança e evitando acidentes.

Art. 2º A Comissão de Representação é constituída pelos seguintes Vereadores:

Vereador NERI MAZZOCHIN - PP

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI - PP

Vereador ANDERSON ZANELLA - PSD

Vereador EDSON BIASI - PP

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente

Vereador JOCELITO L. TONIETTO

Vice-Presidente

Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI

1º Secretário

Vereador SIDINEI DA SILVA

2º Secretário

MATHEUS BARBOSA

Coordenador do Departamento Jurídico

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Errata

Errata 6/2019

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DIA 17/12/2018

O Município de Bento Gonçalves comunica que retifica a publicação do dia 17/12/2018, referente a ementa do Decreto nº 10.036, de 14 de dezembro de 2018. Segue o texto correto abaixo:

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS, ATOS E AUDIÊNCIAS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E SINDICÂNCIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Assessoria de Comunicação E-mail: diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br